

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO À
SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos à Subsecretaria de Inteligência da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui elevado e solene reconhecimento à atuação estratégica, técnica e de elevado nível profissional da Subsecretaria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, decisiva para a localização, o monitoramento e a captura do autor do crime que vitimou o Sargento da Polícia Militar Odenil Alves Pedroso, ocorrido no ano de 2024, no município de Cuiabá, fato que gerou profunda comoção social e relevante impacto à segurança pública.

Em atuação integrada e marcada por excelência operacional e rigor técnico, a Instituição contribuiu de forma determinante para o êxito da operação realizada em território fluminense, assegurando a responsabilização do foragido da Justiça.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público à relevante e honrosa atuação da instituição, reafirmando seu papel essencial na cooperação interestadual, no enfrentamento qualificado ao crime organizado e na garantia de que delitos de elevada gravidade não permaneçam impunes, em fiel observância aos princípios da legalidade, da justiça e da preservação da ordem pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

